



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 248/2020/DG – Manaus, 17 de dezembro de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 103/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos (DMC), à fl. 477, indicando servidores para atuarem na gestão e fiscalização no Contrato Administrativo nº 29/2020/TRT11, às fls. 463/468, em cumprimento ao despacho de fls. 474, nos autos do Processo 103/2020;

CONSIDERANDO a designação da Diretoria-Geral às fls. 473/478,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR as servidores **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário, Adm. (Matrícula: 111457), Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (SMBMI) Função: FC-05 (GESTOR); **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CORREA**, Técnico Judiciário – Adm. (Matrícula: 111466) - Assistente-Chefe da Seção de Bens Móveis e Imóveis – Função: F-03, (GESTOR SUBSTITUTO); **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário (Matrícula: 11341) - Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral Função:FC-04 (FISCAL), e, **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, (Matrícula: 111445) - Auxiliar Judiciário, Adm. Mecânica - Classe: C-13 (FISCAL SUBSTITUTO), para atuarem como gestores e fiscais no Contrato de Prestação de Serviços não continuados com fornecimento de peças, de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, para os bancos de baterias e nobreaks do TRT da 11ª Região firmado com a empresa Norte Serviços de Engenharia Ltda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

SSS